



EDITAL 02/2020 PPGTAL

PROCESSO SELETIVO PARA CREDECIMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICAMPI EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGTAL) – CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO / CÂMPUS LONDRINA, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL) – Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Comissão Credenciamento Docentes instituída pela Portaria nº 8, de 02 de setembro de 2019 e de acordo com a Resolução 08/2020 e 13/2020 do PPGTAL, torna público o presente Edital e convida os Docentes Doutores da UTFPR, a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PPGTAL nos termos aqui estabelecidos.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para DOCENTE PERMANENTE, no Câmpus Francisco Beltrão dentro das áreas prioritárias estabelecidas pelo Colegiado de Curso, a saber:

Área: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Subáreas: i) Tecnologia de Produtos de Origem Animal;
ii) Tecnologia de Produtos de Origem vegetal.

2.2 Em caso de vacância de qualquer candidato aprovado será selecionado o candidato classificado em terceiro lugar e assim sucessivamente até que as vagas ofertadas estejam preenchidas.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Serão considerados elegíveis para as vagas de Docente Permanente os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de Doutor;
- II. Possuir vínculo permanente com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná;
- III. Ter orientação concluída de, no mínimo, 2 (dois) alunos de Iniciação Científica ou Tecnológica nos últimos quatro anos ou comprovar a orientação e/ou coorientação concluída de discentes em Programas de Pós-Graduação no período avaliado;
- IV. Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- V. Apresentar produção de conhecimento qualificada (Artigos científicos Livros, Capítulos de livros e produção tecnológica), na área de atuação do PPGTAL (Ciência



de Alimentos - CAPES), igual ou superior ao Índice de Produção Docente (IPD) 1.500 pontos, considerando os últimos quatro anos do Docente (2017 a 2020).

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/12/2020 a 05/02/2021.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para inscrição estão listados abaixo e deverão ser anexados em uma única inscrição, não sendo permitida a inserção de documentos fora do prazo.

5.2 Para a solicitação de credenciamento, o docente deve encaminhar documentação à Coordenação do PPGTAL, exclusivamente pelo SEI (PPGTAL-LD).

5.3 Os seguintes documentos devem ser encaminhados:

- I. Requerimento de Credenciamento Docente (Anexo 1), disponível em formato editável no sítio eletrônico do PPGTAL, assinado pelo requerente e com ciência da chefia imediata;
- II. Ficha de Cálculo do Índice de Produção Docente (IPD) preenchida pelo Candidato (Anexo 2), disponível no formato editável no sítio eletrônico do PPGTAL;
- III. Curriculum Lattes atualizado (formato pdf) contendo a produção no período 2017-2020 e seus devidos comprovantes na ordem apresentada no Anexo 2.

5.4 A falta de qualquer documento exigido resultará na desclassificação do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A pontuação final do candidato será composta pela média ponderada das notas obtidas pela avaliação da produção científica (IPD) e coordenação/participação em projetos de pesquisa e atividades de orientação (PPEN), no período estabelecido pelo presente edital, da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (0,85 \cdot \text{IPD} + 0,15 \cdot \text{PPEN})$$

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida conforme a equação acima e em caso de empate entre dois candidatos terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação no IPD.

6.3 O Resultado final será divulgado no sítio do PPGTAL <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais> conforme disposto no cronograma.

7. CRONOGRAMA



7.1 O processo seletivo para Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: 10/12/2020 a 05/02/2021.
- Homologação parcial: 10/02/2021.
- Período de recurso: 11 e 12/02/2021
- Homologação pós-recurso: 19/02/2021.
- Data de divulgação do resultado: 01/03/2021.
- Período de recurso: 02 e 03/03/2021
- Data de divulgação do resultado pós-recurso: 12/03/2021.

7.2 A homologação das inscrições será publicada no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais>.

7.3 O candidato terá um prazo de dois dias úteis, a contar da data da homologação do resultado, para recorrer à Coordenação do Programa (formulário de recurso disponibilizado no sítio do Programa).

7.4 A homologação final das inscrições será publicada no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais>.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, nas Resoluções 08/2020 e 13/2020 e das normas contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos.

8.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos.

8.4 O presente edital será publicado no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais>



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Multicampi em
Tecnologia de Alimentos -
Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina



8.5 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital não solucionadas administrativamente.

Francisco Beltrão e Londrina, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre da Trindade Alfaro
Diretor Geral da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão

Prof. Dr. Sidney Alves Lourenço
Diretor Geral da UTFPR Câmpus Londrina



ANEXO 1

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___ / ___ / ___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Regime de Trabalho: _____ Departamento: _____

_____ Matrícula _____

Carga Horária na Graduação: _____

Participação em Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Carga Horária atual na Pós-Graduação: _____

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as normas gerais da UTFPR e aquelas contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL) - UTFPR - Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

**Ciência do Chefe de Departamento / Coordenador do
Curso de Graduação**



ANEXO 2
(EDITAL Nº 02/2020 – PPGTAL)

TABELA DO CÁLCULO DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

		Resumo do Cálculo da pontuação	
		SUBTOTALS	PONTOS
AR	Artigos Científicos	Subtotal 1	
PT	Produção Tecnológica	Subtotal 2	
IPD (somatória dos pontos AR + PT) ≥ 1.500 pontos			
EN	Atividades de Orientação	Subtotal 3	
PP	Projetos de Pesquisa	Subtotal 4	
PPEN (somatória dos pontos EN + PP)			
Nota final = (0,85*IPD + 0,15*PPEN)			

Artigos científicos				
Item	Caracterização do item	Peso	Qtde.	Pontos
AR1	Publicação em periódico Qualis A1	1,00		
AR2	Publicação em periódico Qualis A2	0,85		
AR3	Publicação em periódico Qualis A3	0,70		
AR4	Publicação em periódico Qualis A4	0,55		
AR5	Publicação em periódico Qualis B1	0,40		
AR6	Publicação em periódico Qualis B2	0,30		
AR7	Publicação em periódico Qualis B3	0,20		
AR8	Publicação em periódico Qualis B4	0,10		
Subtotal 1 (somatória dos pontos)				

Produção tecnológica				
Item	Caracterização do item	Peso	Qtde.	Pontos
PT1	Patente Depositada, concedida ou licenciada	1,00		
PT2	Desenvolvimento de Software/aplicativo	1,00		
PT3	Acordos de transferência de Tecnologia (empresa)	1,00		
PT4	Ministrar curso de formação Profissional em CTA	1,00		
PT5	Artigo em revista Técnica (sem indexação mas pode ter ISBN)	1,00		
PT6	Material didático	0,90		
PT7	Artigo em Blog na área de CTA	0,90		
PT8	Desenvolvimento de método analítico	0,90		
PT9	Editoria de livro em CTA	0,90		
PT10	Capítulo de livro em CTA	0,80		
PT11	Organização de eventos	0,70		



PT12	Trabalhos em Congresso	0,60		
PT13	Programas de mídia e palestras	0,60		
PT14	Relatório Técnico	0,50		
Subtotal 2 (somatória dos pontos)				

Atividades de orientação				
Item	Caracterização do item	Peso	Qtde.	Pontos
EN1	Orientação de doutorado concluída	2,00		
EN2	Coorientação de doutorado concluída	1,00		
EN3	Orientação de mestrado concluída no PPGTAL	1,00		
EN4	Coorientação de mestrado concluída no PPGTAL	0,50		
EN5	Orientação de IC, IT, TCC	0,50		
EN6	Supervisão de Pós-Doutorado	0,50		
Subtotal 3 (somatória dos pontos)				

Projetos de pesquisa				
Item	Caracterização do item	Peso	Qtde.	Pontos
PP1	Projeto coordenado pelo docente e financiado por agência externa (FINEP, CAPES, CNPq, FAPs, outras) ou empresas e agências estatais, com proporção destinada à UTFPR superior a 100 mil reais no quadriênio (o valor deve incluir a totalidade dos recursos: bolsa, custeio, equipamento, passagens, diárias, etc).	3,00		
PP2	Projeto coordenado pelo docente e financiado por agência externa (FINEP, CAPES, CNPq, FAPs, outras) ou empresas e agências estatais, com proporção destinada à UTFPR superior a 30 mil reais no quadriênio (o valor deve incluir a totalidade dos recursos: bolsa, custeio, equipamento, passagens, diárias, etc).	2,00		
PP3	Projeto coordenado pelo docente ou do qual o mesmo participa como pesquisador e financiado por agência externa (FINEP, CAPES, CNPq, FAPs, outras) ou empresas e agências estatais, com proporção destinada à UTFPR inferior a 30 mil reais no quadriênio (o valor deve incluir a totalidade dos recursos: bolsa, custeio, equipamento, passagens, diárias, etc).	1,20		
PP4	Projetos aprovados em editais internos da UTFPR, ou proposta aprovada por mérito, submetida a agência externa (FINEP, CAPES, CNPq, FAPs, outras) ou empresas e agências estatais, coordenada pelo docente.	0,20		
PP5	Submissão de proposta a agência externa (FINEP, CAPES, CNPq, FAPs, outras) ou empresas.	0,10		
Subtotal 4 (somatória dos pontos)				